Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PSB40

GABINETE
VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 147 **/2017**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia ao **DETRU**, da seguinte indicação:

Analise e estudo de viabilidade da implantação de demarcação de estacionamento, na Rua: Vigando Kock, 69 bairro Centro, mais precisamente em frente à Câmara de Vereadores.

Justificativa: A presente proposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Tendo em vista a necessidade, para maior segurança dos cidadãos que utilizam estacionamentos e a rua também, colaboradores funcionários das imediações se faz necessário para uma melhor organização com cada automóvel estacionado.

CMSBS 20/Mar/2017 13:32 001462

São Bento do Sul, 14 de março de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB